

Arquitetura do Compliance: Gestão de Risco em Casos de DORT

Como o Laudo Ergonômico Individual blindaa empresa contra passivos trabalhistas e atende às exigências da NR 07 e CLT.

SERPLAMED®

Serviço de Planejamento e Assessoria em Medicina do Trabalho

O Gatilho Clínico: Identificando quadro suspeito ou confirmado de DORT

O processo legal se inicia no exame médico ocupacional ao identificar um quadro suspeito ou confirmado de DORT.



Sintomas

Dor, perda de força ou formigamentos.



Evolução

Insidiosa e progressiva (ao longo de semanas a meses).



Causa & Efeito

Relacionado a posturas de risco e movimentos críticos; apresenta alívio com repouso.



O Marco Zero da Obrigação Legal

Causa

O Médico do PCMSO identifica a suspeita de DORT.



Efeito Compulsório

A Empresa deve ser formalmente notificada.

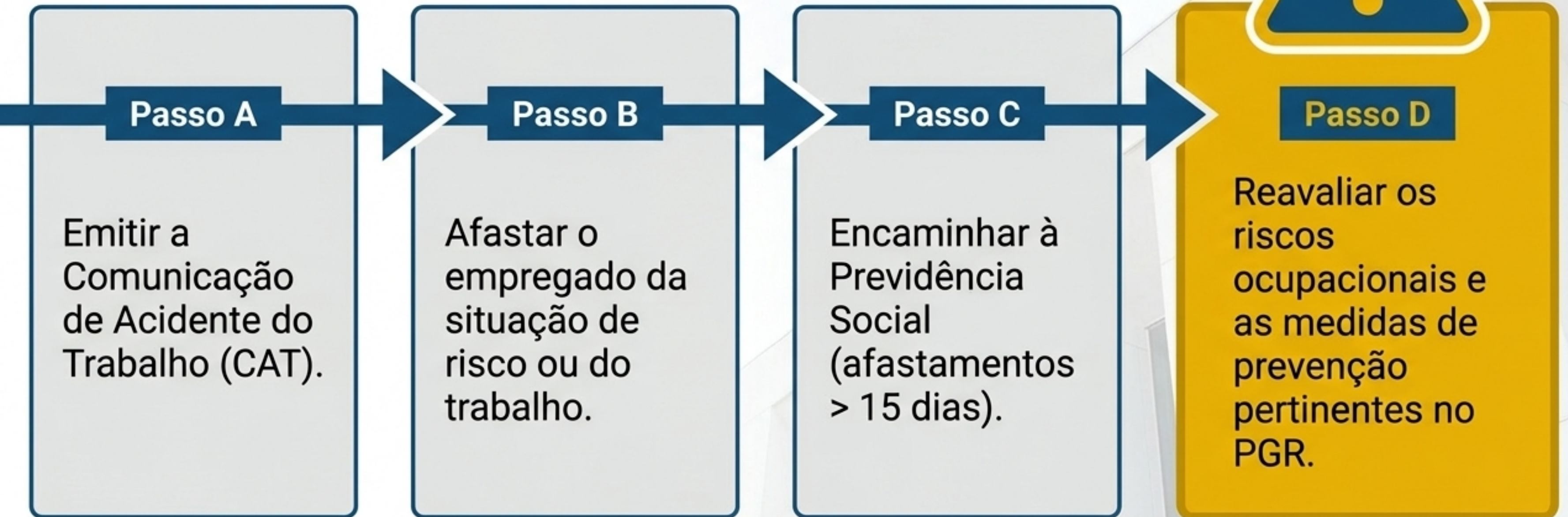
CLT, Artigo 169

Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita...



Protocolo de Ação Exigido (NR 07 - Item 7.5.19.5)

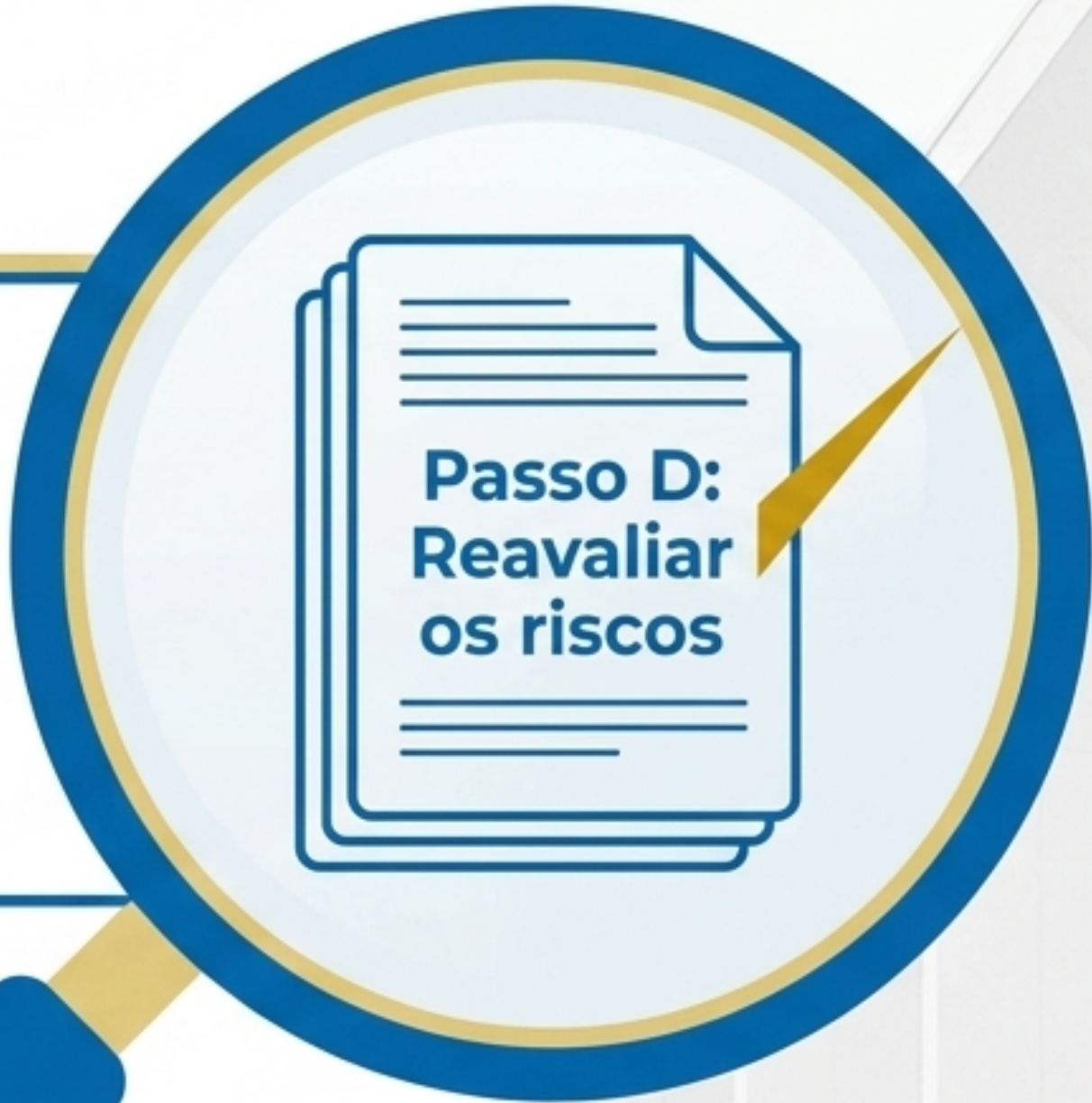
Constatada a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho, caberá à organização:



O Ponto Cego do Compliance

A Pergunta Crítica:

Como reavaliar os riscos ergonômicos de forma precisa e juridicamente segura?



**Passo D:
Reavaliar
os riscos**

O Risco da Inércia:

Atualizações genéricas no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) não refletem as atividades reais do trabalhador afetado. Sem uma análise minuciosa, a empresa **falha no atendimento da NR 07 e abre uma brecha perigosa para processos trabalhistas.**

A Solução: O Laudo Ergonômico Individual



O que é:

Uma avaliação ergonômica focada exclusivamente no posto de trabalho e nas atividades reais do trabalhador afetado.

Função 1 (Controle):

Atende integralmente à exigência de reavaliação da NR 07 (Passo D).

Função 2 (Gestão):

Direciona as medidas de prevenção pertinentes para atualização do PGR.

Matriz de Proteção Jurídica

O Cenário de Risco (Alegação do Reclamante)

O Argumento:

A empresa sabia do quadro clínico do trabalhador e nada fez para controlar ou adaptar o posto.



O Resultado:

Presunção de culpa por negligência corporativa.

O Cenário Protegido (A Prova Documental da Empresa)

O Argumento:

A empresa agiu proativamente. O Laudo Ergonômico Individual comprova a reavaliação técnica, o controle do risco e o atendimento à NR 07.



O Resultado:

Desconstrução da alegação de omissão; base sólida para defesa técnica trabalhista.

Compliance é Investimento em Segurança



A elaboração do Laudo Ergonômico Individual transcende a burocracia — é a ferramenta definitiva para proteger a saúde do trabalhador e o patrimônio da empresa.